



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0221/2018, de 09 de março de 2018


A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a **Progressão por Mérito Profissional**, para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir:

- I. Fernanda Maria de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 2029433, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 29 de novembro de 2017;
- II. Hudson Hernane de Souza Filho**, Matrícula SIAPE n.º 2855900, ocupante do cargo de Economista, do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 14 de março de 2018;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício